CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei Nº 327/2017

Autor – Vereador Joceval Rodrigues

EMENTA – REGULA E DISCIPLINA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI (SETEX), NO MUNÍCIPIO DE SALVADORE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Após o estudo técnico do tema, concluído pelos (as) analistas técnicos desta Comissão, sobre a propositura legislativa "supra" que regula e disciplina a prestação de serviço de transporte individual de passageiros por táxi (SETEX), no município de Salvador, matéria esta apresentada pelo nobre vereador Joceval Rodrigues, entende este relator que o projeto atende uma necessidade conjunta dos profissionais que atuam no ramo.

E pelo exposto nas páginas 84,85,86,87 e 88, **o parecer é no sentido de aprovação** do Projeto der Lei Nº 327/2017, ante a sua total conformidade com a legislação em vigor

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2017.

Vereador Hélio Ferreira (PC do B)

Relator